



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA  
PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO  
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT  
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036  
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

## PORTARIA Nº 202/2020

**EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr.<sup>a</sup> TEREZINHA GUEDES CARRARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

*Dispõe sobre o Afastamento para Tratamento de Saúde/Salário Maternidade aos Servidores Públicos que especifica.*

*A Exma. Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, Sr.<sup>a</sup> Terezinha Guedes Carrara, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a seção VI, da Lei 061 de 25 de fevereiro de 2.002.*

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - CONCEDER afastamento para tratamento de saúde, pelo Regime Geral da Previdência (INSS), a servidora abaixo nominada, relativo ao período que menciona:

<b>SERVIDOR</b>	<b>TIPO DE BENEFÍCIO</b>	<b>PERÍODO</b>
Ellen Lisboa Santos	Auxílio Doença	04/06/2020 á 02/08/2020

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 08 de junho de 2020.

**TEREZINHA GUEDES CARRARA**  
PREFEITA MUNICIPAL

**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**  
**CUMPRE-SE.**

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 08/06/2020 a 08/07/2020